

15 de agosto de 2018 070/2018-VOP

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Adequações Decorrentes dos Comunicados da STN em relação ao Método de Contagem do Prazo para Apuração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) e à Possibilidade de Negociação com o Mercado Suspenso no Tesouro Direto.

Informamos que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) publicou em 03/08/2018 dois comunicados tornando público:

(i) "Comunicado – Contagem do prazo de aplicações financeiras para fins de apuração do imposto sobre a renda retido na fonte – IRRF (disponível em http://www.tesouro.gov.br/web/stn/tesouro-direto-regras-do-tesouro-direto#this, item Tributação)

A Secretaria de Tesouro Nacional (STN) realizou uma consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com o objetivo de formalizar um posicionamento sobre dúvidas recorrentes dos investidores quanto à contagem do prazo para a cobrança do imposto de renda nos investimentos do Programa Tesouro Direto. A STN informa que, nos termos da Nota Cosit nº 144, de 25 de junho de 2018, emitida pela RFB, a contagem do prazo de aplicações financeiras para fins de apuração do imposto sobre a renda retido na fonte previsto no artigo 1º da Lei nº 11.033/04 e no artigo 46 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/14 ("IRRF"), incidente sobre os rendimentos produzidos pelos títulos público do Tesouro Direto, deve ser realizada considerando-se as datas de liquidação das operações de compra e venda."

(ii) "Comunicado - Negociação durante a suspensão do mercado (disponível em http://www.tesouro.gov.br/web/stn/tesouro-direto-regras-do-tesouro-direto#this, item Horário de funcionamento).

Como objetivo de viabilizar operações durante os períodos de **suspensão**, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) informa que, a partir **17** de **agosto** de 2018, fica permitido que o investidor solicite investimentos/resgastes durante os períodos de **suspensão** do mercado. Essas operações deverão ser realizadas diretamente no Portal do Investidor do Tesouro Direto https://tesourodireto.bmfbovespa.com.br/PortalInvestidor/login.aspx



070/2018-VOP

Os preços e as taxas dos títulos negociados no Tesouro Direto são baseadas nas taxas negociadas no mercado secundário de títulos públicos e atualizados 3 (três) vezes ao dia. Entretanto, em momentos de volatilidade, essas condições podem se descolar de maneira significativa das taxas do Tesouro Direto, tornando os preços disponíveis para investimentos e resgates incompatíveis com os praticados em mercado. Nesses casos, a Secretaria do Tesouro Nacional **suspende** as negociações para atualizar posteriormente os preços e taxas dos títulos aos níveis vigentes.

Os investimentos e regates incluídos nos períodos de suspensão serão efetivados no momento de reabertura do mercado aos novos preços e taxas divulgados pela STN, sem exceder o valor em reais expresso no ato de investimento e/ou resgate."

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone (11) 2565-4033 ou pelo e-mail td.operacional@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária